

IV SEMINÁRIO DE PRÁTICA DE PESQUISA EM PSICOLOGIA

ISSN: 2317-0018

Universidade Estadual de Maringá

12, 13 e 14 de Novembro de 2014

UMA REFLEXÃO SOBRE CIVILIZAÇÃO EM NORBERT ELIAS E B. F. SKINNER

Bianca Martins Lopes (Programa de Iniciação Científica, Departamento de Psicologia, Universidade Estadual de Maringá, Maringá-PR, Brasil); Carlos Eduardo Lopes (Programa de Iniciação Científica, Departamento de Psicologia, Universidade Estadual de Maringá, Maringá-PR, Brasil).

Contato:lopesmartins.b@gmail.com

Palavras-chave: Civilização. Norbert Elias. Skinner.

Práticas culturais como os bons modos de se portar à mesa, de dirigir-se aos outros, pedir *por favor* e *com licença* são frutos de um longo processo civilizador. Norbert Elias, sociólogo da civilização descreve como esse processo de transformação dos costumes foi se desenvolvendo no decorrer da história (ELIAS, 1990).

De acordo com sua teoria, esse processo social ocorre de acordo com as configurações estabelecidas na sociedade, configurações de dependência e poder entre os indivíduos. Quando a classe dominante pretende se diferenciar das demais, cria novos padrões de comportamento que, entretanto, serão imitados pelas demais classes surgindo a necessidade de nova mudança (ELIAS, 1990).

Segundo o autor, para que o processo avance é necessário, no entanto, que haja um controle mais preciso sobre os impulsos dos indivíduos. Os instintos de agressão, sexo, e alimentação precisam ser “suavizados”, “domesticados” para que haja uma boa convivência em grupo. O estabelecimento de uma autoridade surge e, posteriormente, ganha forma do Estado moderno - responsável por vigiar e punir comportamentos inadequados, que fogem do padrão civilizado. Este é, portanto, o primeiro movimento que ocorre no processo civilizador: uma centralização de poder e fortalecimento do Estado para controle dos indivíduos. O Estado toma o monopólio da violência por meio das forças armadas e da polícia, e assim a agressividade individual é diminuída, uma vez que todo comportamento agressivo é punido com violência por meio dessas agências (ELIAS, 1990).

O segundo movimento do processo civilizador é a descentralização e enfraquecimento do Estado, garantindo maior autonomia aos indivíduos. Isso ocorre porque com o tempo o alto grau de punição e vigilância dos comportamentos inadequados faria com que os indivíduos passassem a se comportar de acordo com as normas, crendo que aquela é a forma correta. A

IV SEMINÁRIO DE PRÁTICA DE PESQUISA EM PSICOLOGIA

ISSN: 2317-0018

Universidade Estadual de Maringá

12, 13 e 14 de Novembro de 2014

desobediência gera sentimentos de vergonha e culpa, fazendo com que os indivíduos pensem antes de agir, e sejam capazes de se autocontrolar. Nesse sentido, o autocontrole passa a ser uma medida de avaliação do grau de civilização de uma sociedade: quanto mais autocontrole há nos indivíduos, maior o grau de civilização existente (ELIAS, 1990).

Skinner, por outro lado, parece apresentar uma postura cética quanto às agências de controle e uso de punição como forma de controle social. Seria, então, Skinner contra a civilização? Qual seria sua proposta nesse contexto? O objetivo deste trabalho foi tentar responder a essas questões, por meio de uma pesquisa teórico conceitual que promovesse um diálogo entre os dois autores, observando pontos de convergência e divergência entre suas teorias. Para tanto, foi realizada a leitura e fichamento de textos de Skinner e Elias a respeito do tema, e elaboração de intertextos relacionando as temáticas destacadas durante as leituras. Por fim, houve a elaboração de um texto final na forma de relatório final da pesquisa.

Analisando a teoria de ambos os autores, pode-se observar uma importante diferença no uso dos termos “impulsos”, “instintos” e “natureza humana”. Enquanto Skinner (1971) considera esses termos como descrições de características comuns entre os seres humanos, herdadas pela história da espécie, Elias (1990) parece os empregar como instâncias mentais, que precisam ser controladas e suprimidas para que se possa viver em sociedade. Considerar a natureza humana dessa maneira hobbesiana implica em afirmar a necessidade de suprimi-la por meio de regras e punições severas para que o homem venha a se comportar adequadamente. Nesse contexto, as regras teriam um papel fundamental para orientar a ação dos indivíduos, exigindo vigilância e ameaça constantes para que a manutenção da obediência.

Este parece ser um importante ponto de divergência entre Elias e Skinner, pois além de não concordar com uma visão mentalista, Skinner também não concebe que a natureza humana, como herança filogenética, possua apenas aspectos negativos que vão contra os interesses sociais. Skinner (2007) afirma que o altruísmo pode ser herdado filogeneticamente, bem como a agressividade. Biólogos contemporâneos parecem fortalecer essa hipótese, mostrando a existência de características generosas no comportamento de espécies, tais como bonobos (primatas superiores tão próximos do homem quanto os chimpanzés na escala evolutiva), baleias, golfinhos e elefantes (DE WAAL, 2010; WRANGHAM, PETERSON, 1998). Dessa forma, parece que a natureza humana não precisa ser “suprimida” para haja civilização. No entanto, mudanças nas contingências ontogenéticas e culturais podem

IV SEMINÁRIO DE PRÁTICA DE PESQUISA EM PSICOLOGIA

ISSN: 2317-0018

Universidade Estadual de Maringá

12, 13 e 14 de Novembro de 2014

favorecer que comportamentos mais altruístas se fortaleçam, e comportamentos egoístas sejam menos frequentes (SKINNER, 1969).

Além disso, para Skinner, a aprendizagem de comportamentos sociais é possível não somente por meio das regras, mas também pela exposição direta às contingências sociais, no contato face-a-face entre os indivíduos. Skinner (1978) argumenta que antes mesmo de haver regras, as pessoas já puniam e reforçavam umas às outras em um tipo de aprendizagem mais direta e sensível ao outro. O emprego excessivo de regras cria indivíduos dependentes e insensíveis às pessoas e às contingências. O comportamento governado por regras é frio, artificial, e distancia o indivíduo de sua ação. Já o comportamento governado por contingências é natural, caloroso, no qual o sujeito se identifica com sua ação. As regras são importantes, pois aceleram o processo de aprendizagem, e são úteis quando as consequências de uma ação estão muito distantes. Mas não se pode basear toda a cultura em regras, sendo necessário utilizá-las com moderação (SKINNER, 1969, 2010).

Uma vez que o papel das regras é questionado na teoria skinneriana, o Estado, como agência de controle que visa garantir a obediência dos indivíduos às regras, bem como suas formas de controle social, também passam a ser questionados. Se nesse contexto, a regra traz insensibilidade às pessoas, fortalecer agências de controle e recorrer a elas para resolver problemas interpessoais dificulta ainda mais o contato face a face e a sensibilidade das pessoas aos outros. Além disso, de acordo com Skinner (2003), as agências de controle sempre funcionam orientadas pelos seus próprios interesses em detrimento dos interesses individuais. Para se manter no poder, e controlar os indivíduos, o Estado e as agências de controle em geral, empregam mecanismos aversivos como punições e reforçamento negativo. Para Skinner, essa forma de controle traz sérias implicações aos controlados, como os sentimentos de ansiedade, culpa e vergonha (SKINNER, 1978, 2003).

Assim, Skinner propõe que o contato pessoal sem mediações de agências e instituições controladoras, o controle face a face, seja fortalecido em detrimento do controle por instituições. Dessa forma, o poder das agências é enfraquecido, as pessoas passam a controlar umas as outras e a sensibilidade ao outro é ampliada. Nesse contexto, a necessidade do uso de controle aversivo diminuiria e, possivelmente, algumas regras poderiam até mesmo ser esquecidas e substituídas pelo controle direto de contingências sociais (SKINNER, 1978, 1969).

O autocontrole também tem um papel diferente. Para Skinner, o autocontrole seria um

IV SEMINÁRIO DE PRÁTICA DE PESQUISA EM PSICOLOGIA

ISSN: 2317-0018

Universidade Estadual de Maringá

12, 13 e 14 de Novembro de 2014

tipo de comportamento que controla um comportamento conflitivo, que gera consequências muito aversivas (geralmente atrasadas) e muito reforçadoras (geralmente imediatas). O controle é dado pelo manuseio das contingências que controlam o comportamento conflitivo. Em grande parte dos casos, as consequências aversivas atrasadas são dadas pelo ambiente social, que pune os comportamentos considerados inadequados. Se a punição severa fosse menos exercida na sociedade e as contingências alteradas, haveria também menos comportamentos conflitivos e, conseqüentemente, menor necessidade de autocontrole. O autocontrole, nesse caso, surgiria não como uma forma de fugir de contingências sociais aversivas, como sustenta Elias, mas sim de evitar a instalação de comportamentos que podem ser prejudiciais aos outros. Além disso, o autocontrole também seria útil para treinar as pessoas a suportar situações aversivas (SKINNER, 2003; NICO, 2001).

É importante enfatizar também que o modo de autocontrole defendido pelas duas teorias é divergente. Para Skinner, o autocontrole como um comportamento que altera as contingências que controlam outro comportamento é consciente e precisa de autoconhecimento para identificar essas contingências. É um comportamento que garante liberdade para o indivíduo de seus cenários imediatos, proporcionando-lhe força e felicidade. Por outro lado, o autocontrole explicitado por Elias (1990) é inconsciente e não leva ao autoconhecimento. Ele é controlado pelos efeitos privados gerados no indivíduo pelas contingências aversivas, como medo, vergonha e culpa. Dessa forma, o sujeito não precisa ser, e geralmente não é, consciente das contingências que estão controlando seu comportamento e, justamente por isso, dificilmente poderia modificá-las. Portanto, o autocontrole defendido por Skinner, diferente de Elias, permite o autoconhecimento e liberdade, além de promover o contra-controle (SKINNER, 2010; NICO, 2001).

Sem dúvida é possível construir uma sociedade civilizada seguindo o processo descrito por Elias, e não cabe negar que este processo ocorreu e ocorre na história da humanidade. Entretanto, esse modelo gera como resultado pessoas obedientes e insensíveis, sem autoconhecimento, com comportamentos frios e distantes. As consequências são os sentimentos de culpa, medo e vergonha que atormentam os indivíduos. De acordo com a teoria de Skinner, seria possível um mundo civilizado menos prejudicial ao indivíduo, que evite tantos efeitos adversos, levando a uma maior felicidade, força e liberdade (SKINNER, 1969, 1978; NICO, 2001).

IV SEMINÁRIO DE PRÁTICA DE PESQUISA EM PSICOLOGIA

ISSN: 2317-0018

Universidade Estadual de Maringá

12, 13 e 14 de Novembro de 2014

Referências

ELIAS, N. **O Processo Civilizador**. Tradução de Ruy Jungmann. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1990.

NICO, Y. C. **A contribuição de B. F. Skinner para o ensino do autocontrole como objetivo da educação**. 2001. 275 f. Dissertação (Mestrado em Psicologia Experimental) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2001.

SKINNER, B. F. Governo e lei. In: _____. **Ciência e Comportamento Humano**. Tradução de João Carlos Todorov e Rodolfo Azzi. 11ª ed. São Paulo: Martins Fontes, 2003. p. 363-381.

SKINNER, B. F. A questão do controle. In: _____. **Sobre o Behaviorismo**. Tradução de Maria da Penha Villalobos. São Paulo: Editora Cultrix, 2010. p. 163-176.

SKINNER, B. F. Autocontrole. In: _____. **Ciência e Comportamento Humano**. Tradução de João Carlos Todorov e Rodolfo Azzi. 11ª ed. São Paulo: Martins Fontes, 2003. p. 249-265.

SKINNER, B. F. Human behavior and democracy. In: _____. **Reflections on Behaviorism and Society**. Englewood Cliffs: Prentice-Hall, Inc, 1978. p. 3-15.

SKINNER, B. F. O eu e os outros. In: _____. **Sobre o Behaviorismo**. Tradução de Maria da Penha Villalobos. São Paulo: Editora Cultrix, 2010. p. 145-162.

SKINNER, B. F. Seleção por consequências. **Revista Brasileira de Terapia Comportamental e Cognitiva**. v. 9, n. 1, p. 129-137, 2007.

SKINNER, B. F. Uma análise operante da resolução de problemas. In: _____. **Contingências de Reforço: uma análise teórica**. Tradução de Rachel Moreno. 1969. p. 271-300.

SKINNER, B. F. What is man? In: _____. **Beyond Freedom and Dignity**. 1971. p. 180-210

WAAL, F. de. **A era da empatia: lições da natureza para uma sociedade mais gentil**. São Paulo: Companhia das Letras, 2010.

WRANGHAM, R.; PETERSON, D. **O macho demoníaco: as origens da agressividade humana**. Tradução de M. H. C. Côrtes. Rio de Janeiro: Editora Objetiva LTDA., 1998.